

Id:01AB2F776B3BDEB6



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI  
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



EDITAL Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BRIGADISTAS BOLSISTAS DA  
BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIOS DE JERUMENHA – PIAUÍ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI torna público o edital de processo seletivo para a Brigada Municipal de Incêndios, visando a contratação temporária de brigadistas bolsistas, para execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, no âmbito deste município, na forma do que dispõe a lei municipal nº 267, de 06 de março de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de bolsistas para a formação da Brigada de Incêndio de Jerumenha-PI, com atribuições de prevenção e combate a incêndios, medidas correlatas e apoio às ações de defesa civil.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa ao preenchimento das seguintes vagas:

Brigadista Bolsista: 5 (cinco) vagas
--------------------------------------

Coordenador da Brigada: 1 (uma) vaga
--------------------------------------

1.3. O Coordenador da brigada será escolhido posteriormente, por meio de votação entre os membros da brigada, e receberão um acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) na sua bolsa, em virtude da atividade de liderança e coordenação da equipe de brigadistas.

1.4. O processo seletivo será composto de duas fases:

Primeira Fase: Análise Curricular
-----------------------------------

Segunda Fase: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório
--

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, no horário das 08:00 às 13:00.

2.2. A inscrição será isenta de taxa;

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I-Cópia do RG e CPF;

II-Comprovante de residência atualizado;

III-Certificado de conclusão do Ensino fundamental;

IV-Curriculum Vitae;

V-Declaração de experiência prévia (se aplicável);

VI-Declaração de que está apto a realizar atividades físicas de esforço moderado.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para ser elegível ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;

II- Ter idade mínima de 18 anos;

III- Possuir nível de escolaridade exigido para a vaga pretendida (Ensino Fundamental completo);

IV- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

V- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**4. ANÁLISE CURRICULAR**

A análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado os candidatos que possuírem o ensino fundamental completo.

**5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

5.1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será composto das seguintes provas:

I- Corrida de 12 minutos;

II- Flexão de braços;

III- Abdominal.

5.2. Para ser considerado apto no TAF, o candidato deverá atingir os seguintes índices mínimos:

- Corrida de 12 minutos: 2.000 metros (masculino) / 1.800 metros (feminino);
- Flexão de braços: 20 repetições (masculino) / 15 repetições (feminino);
- Abdominal: 30 repetições (masculino) / 25 repetições (feminino).

5.3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital.

5.4. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame.

**6. RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município de Jerumenha - PI e no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6.2. Os candidatos aprovados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso e designados para a Brigada de Incêndio Municipal por meio de Portaria Municipal.

**7. DAS VAGAS**

7.1 Requisitos básicos:

a) Ter entre 18 e 59 anos completo;

b) Escolaridade mínima nível fundamental completo;

7.2 Número de vagas: 6 (seis) vagas.

7.3 Salário: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze);

7.4 Atribuições:

a) executar atividades relacionada ao manejo integrado do fogo, tais como, monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outros;

b) utilizar adequadamente os EPis- Equipamentos de proteção individual e cumprir todas as normas de segurança;

c) cumprir a Jornada de trabalho e as normas estabelecidas no contrato de trabalho, bem como atender às convocações emergenciais;

d) respeitar a hierarquia de comando requeridas, principalmente para execução das atividades relacionadas e designadas pelo chefe de esquadrão;

e) realizar a limpeza e manter a conservação das instalações destinadas a base da brigada;

f) realizar ações de conscientização, orientação e educação ambiental relacionadas às queimadas e Incêndios florestais no município de Jerumenha;

g) realizar coleta de sementes, produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e de alternativas ao uso do fogo;

h) apoiar e executar queimadas controladas ou prescritas;

i) combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e procedimentos de segurança;

j) apoiar atividades socioambientais e científicas;

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas do edital.

8.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Os candidatos selecionados para compor a brigada da cidade de Jerumenha, poderão estar sujeitos ao regime de plantões, conforme a necessidade, para desempenhar as atividades descritas no item 7.4 deste edital.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha-PI, 17 de maio de 2024

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA  
JUNIOR:02485078343  
Dados: 2024.05.17 10:07:49 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

